



Convocação nº 10/2024 - SEMAD/SEMAD/CEMAM-14388

Senhores (as) Conselheiros (as),

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a **50ª Reunião Ordinária do CEMAm**, a ser realizada **no dia 31 de julho de 2024 (quarta-feira) às 14:30 horas** em primeira chamada, com participação da maioria de seus membros, ou às 14:45 horas em segunda chamada com, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros, para apreciação da pauta a seguir apresentada. A reunião será de **forma presencial** no **Auditório Jaime Câmara**, localizado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, Setor Central Goiânia/GO.

**I - Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho.**

**II - Ordem do dia:**

**ITEM 1. Realização da eleição das instituições remanescentes previstas no art. 5, § 3º do Decreto nº 10.441, de 2024.**

1.1 Eleição a ser realizada seguindo o previsto no Edital de Convocação para Eleição de Instituições para Composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 2/2024.

**ITEM 2. Atas para deliberação:**

2.1 Ata da 21ª Reunião Extraordinária do CEMAm, realizada em 29 de maio de 2024.

2.2 Ata da 49ª Reunião Ordinária do CEMAm, realizada no dia 7 de junho de 2024.

**ITEM 3. Solicitações de credenciamento** - apresentação das minutas de resolução para discussão e deliberação:

**3.1 Mutuópolis** - SEI nº 202300017013683 - **Parcialmente Capacitado Nível 1**

**3.2 Itumbiara** - SEI nº 202100017012319 - **Plenamente Capacitado**  
**Nível 2 (apenas informe)**

**3.3 Santo Antônio do Descoberto** - SEI nº 202400017006984 -  
**Parcialmente Capacitado Nível 1**

**3.4 CONSED** - SEI nº 202400017009153 - **Parcialmente Capacitado**  
**Nível 2**

**3.5 Uruana** - SEI nº 202400017005790 - **Parcialmente Capacitado**  
**- Nível 1**

**3.6 Orizona** - SEI nº 202100017010800 - **Plenamente Capacitado** -  
**Nível 1**

**3.7 Porangatu** - SEI nº 202300017002100 - **Parcialmente**  
**Capacitado - Nível 1**

**ITEM 4. Reestruturação da Corte de Conciliação de**  
**Licenciamento Ambiental de Atividades de Impacto Local.**

4.1 Revogação da Resolução CEMAM nº 109, de 19 de agosto de 2021.

**ITEM 5. Reestruturação da Câmara Técnica Permanente de**  
**Descentralização.**

5.1 Revogação da Resolução CEMAM nº 108, de 19 e agosto de 2021.

**III - Tribuna livre.**

**IV - Encerramento.**

Colocamos a Secretaria Executiva do CEMAM à disposição pelo e-mail  
**cemam.meioambiente@goias.gov.br**.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

ANDRÉA VULCANIS

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

NATALIA CRISTINA LINO

Secretaria Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente Suplente



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO, Secretário (a) Executivo (a) em Substituição**, em 16/07/2024, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 16/07/2024, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62601654** e o código CRC **454AC43C**.



Referência: Processo nº 202200017007613



SEI 62601654